

LEI Nº 1.698/2014

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte Projeto de Lei nº 032/2014, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ 372.545,55 (trezentos e setenta e dois mil quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) na seguinte dotação orçamentária:

015.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.
015001.1545100081.020 – Calçamento, Construções, Reforma de Praças e Jardins, Ciclovias e Passeios Públicos.

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
4.4.90.51.00000	Obras e Instalações	0049	15010001	372.545,55

Art. 2º Como fonte de recurso para abertura do Crédito Adicional Suplementar previsto no artigo 1º será utilizado R\$ 372.545,55 (trezentos e setenta e dois mil quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) por arrecadação de receita de Convênio do Estado não prevista, proveniente do Convênio nº 041/2014, Processo Administrativo nº 65482816, celebrado entre o Estado do Espírito Santo, através da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano – SEDURB e o Município de Conceição do Castelo-ES.

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ 1.562.000,00 (um milhão quinhentos e sessenta e dois mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

015.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

015001.1545100081.020 – Calçamento, Construções, Reforma de Praças e Jardins, Ciclovias e Passeios Públicos.

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
4.4.90.51.00000	Obras e Instalações	0049	15010001	872.000,00

015.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

015001.1545100081.021 – Construção e Reforma de Pontes, Passarelas, Galerias e Muros de Contenção.

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
4.4.90.51.00000	Obras e Instalações	0050	15020011	350.000,00

015.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

015001.2678200041.031 – Expansão e Melhoria de Estradas Vicinais, Construção e/ou Reforma de Pontes, Bueiros e Mata-Burros.

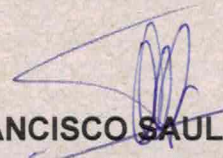
Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
4.4.90.51.00000	Obras e Instalações	0069	16040000	340.000,00

Art. 4º Como fonte de recurso para abertura do Crédito Adicional Suplementar previsto no artigo 3º será utilizado R\$ 1.562.000,00 (um milhão quinhentos e sessenta e dois mil reais) por superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2013.

Art. 5º Fica autorizada a alteração de adequação no Plano Plurianual 2014/2017.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo-ES, em 18 de junho de 2014.


FRANCISCO SAULO BELISÁRIO
Prefeito Municipal